



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO Nº

Registrado no Livro de
a. 38/654, a fis. 11, sob
Secretaria da Câmara Municipal de
de 1965.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º) - Fica declarado de utilidade pública, para fim de ser desapropriado em juízo ou fora d'ele um terreno que consta ser de propriedade do sr. Cicero de Moraes ou seus herdeiros situado na zona urbana da cidade de Barueri, a Rua Gertrudes Ramos (Pouso Alegre) esquina com a Rua Um do Parque Sta. Luzia com a area de 12 mil metros quadrados.

Artigo 2º) - O imóvel a ser desapropriado se destina ao Estadio Municipal.

Artigo 3º) - A area, as divisas e confrontações do terreno a que se refere o artigo anterior constara da planta anexa que constituem parte integrante desta lei.

Artigo 4º) - Fica decretado e declarado de urgencia a desapropriação da area necessaria a construção do Estadio.

Artigo 5º) - Para atender as despesas com a desapropriação do que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos especiais necessarios;

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 14 de Junho de 1965.

A Comissão de Finanças e Urbanismo.

Os Vereadores

Em 14 de Junho de 1965.

Presidente

SECRETARIA

Entrada em 14 / 6 / 1965

Reg. n.º 200 L.º 1 Pág. 8

Diretor da Secretaria

Guilherme de Figueiredo